



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 229

Guaratuba, 15 de junho de 2011

Ano VII - 12 páginas



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LEIS

Lei Nº 1.455

Data: 13 de junho de 2011.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor PASTOR GABRIEL GONÇALVES (Projeto de Lei Nº 492 de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor PASTOR GABRIEL GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 13 de junho de 2.011.

Evani Justus
Prefeita Municipal

Lei Nº 1.456

Data: 13 de junho de 2011.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor RUBENS FRANCO FERAZ (Projeto de Lei Nº 493 de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor RUBENS FRANCO FERAZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 13 de junho de 2.011.

Evani Justus
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.457

Data: 13 de junho de 2011.

Súmula: Fica denominada de Rua ADÃO HALLAS e Travessa NESTOR ARAÚJO DA COSTA, as vias de circulação internas do Conjunto Residencial Ilha das Garças, no Bairro Cohapar. (Projeto de Lei nº 494 de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ADÃO HALLAS e Travessa NESTOR ARAÚJO DA COSTA, as vias de circulação internas do Conjunto Residencial Ilha das Garças, no Bairro Cohapar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de junho de 2011.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 15.219

Data: 01 de junho de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. JOÃO ALMIR TROYNER para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO ALMIR TROYNER, portador de CIRG:- 3.959.595-2 e CPF:- 339.375.919-15, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.220

Data: 01 de junho de 2.011.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor RENATO BORBA CARNEIRO JÚNIOR.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor RENATO BORBA CARNEIRO JÚNIOR, detentor do Cargo de Supervisor de Serviços Urbanos, Tabela 03, Nível de Atuação 11.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.221

Data: 02 de junho de 2.011.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.071/11, de 24 de fevereiro de 2.011 pelo qual a servidora DANIELE CRISTINA CIDRAL, foi designada para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7641/11 de 30/05/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 15.071/11, de 24 de fevereiro de 2.011, pelo qual a servidora DANIELE CRISTINA CIDRAL, foi designada para ministrar aulas extraordinárias Escola Municipal João Gualberto da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de maio de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.071/11.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.222
Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: Exonera a pedido a Srª ANA MARTA KRATZ, Agente Comunitário.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.655/11 de 31/05/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª ANA MARTA KRATZ, do cargo de Agente Comunitário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.223
Data: 02 de junho de 2.011.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor EURIDES MORO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor EURIDES MORO, detentor do Cargo de Técnico Administrativo I, ficando o servidor responsável pelo Projeto de contra turno nas Escolas Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.224
Data: 02 de junho de 2.011.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria Integral a servidora MARILENE PLATNER DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9784/09 de 08/09/2009, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 26 de abril de 2011, Aposentadoria Integral a servidora MARILENE PLATNER DE SOUZA, Professora lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R\$ 1.684,93 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) e anual de R\$ 20.219,16 (vinte mil duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressaltado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 15.170.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.225
Data: 06 de junho de 2011.

Súmula: Nomeia os seguintes membros para recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

A Prefeita Municipal de Guaratuba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 76 da Lei Orgânica do Município, com art.13 do Decreto Federal nº5.376/05 e com o Decreto Estadual nº 1.343/99, tendo em vista orientações da Secretaria Nacional de Defesa Civil e considerando:

- Que houve o afastamento de alguns membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC por diversos motivos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC os seguintes membros:

Presidente: EVANI CORDEIRO JUSTUS	RG: 1.004.883-PR;
Adjunto: CARLOS ALBERTO CARVALHO	RG: 4.057.041-1
Diretor de Operações: JOÃO ALMIR TROYNER	RG: 3.958.595-2
Secretária: ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM	RG: 1.626.174-2-PR;
Subcomissão de Relações Públicas:	
MAURO RODRIGUES BUGALHO	RG: 1.050.185-7-PR
CLAUDICI CALDEIRA	RG: 2/R1.861.692-SC
CAMILA VIEIRA GOUVEA	RG: 9.381.390-1
CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA	RG: 1.327.880-2-PR
JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS JÚNIOR	RG: 6.795.532-3-PR

Subcomissão de Abrigos:

ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES	RG: 5.151.303-7-PR
ANTONIO CARLOS BIRK	RG: 1.776.983
DIRLENE MARA DE PAULA NETO	RG: 1.074.168-8
REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES	RG: 933.205-7

Subcomissão de Saúde:

ALEX ELIAS ANTUN	RG: 3.219.322-6
ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA	RG: 4.826.024-5
ADRIANO ANDRÉ ALVES DA ROCHA	RG: 6.181.232-6-PR
JANICE MÁRCIA DOS SANTOS	RG: 5.981.869-4

Subcomissão de Vistorias:

RICARDO PASCOAL FRANÇA	RG: 6.061.868-2-PR
MARCIUS SÉRGIO ALBACH LOZINSKI	RG: 1.451.580-PR
LÚCIO CORRÊA MOURA	RG: 812.133-PR
SÉRGIO SIDOR	RG: 4.159.642-2-PR

Subcomissão de Transportes:

IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA	RG: 5.189.717-0
MARCO ANTONIO DAL'LIN	RG: 1.004.715-PR
CARLOS ANTONIO ALMEIDA CAMPOS	RG: 8.429.362-7-SP
WALTER CARVALHO MAFRA	RG: 1.128.880-PR

Subcomissão de Segurança:

Tenente FABRÍCIO FRAZATTO DOS SANTOS	RG: 6.200.187-9-PR
Sargento ERICNILTON PORTES	RG: 4.057.483-2-PR
Subtenente PEDRO AUGUSTO DE LIMA	RG: 9.659.633-2-PR
CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI	RG: 3.943.715-5

Subcomissão de Depósitos:

VICENTE CLÁUDIO VARIANI	RG: 3.726.334-6-PR
MARIA APARECIDA DA VEIGA	RG: 4.413.355-5-PR
MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN	RG: 1.908.417-5

Subcomissão de Donativos:

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO	RG: 4.021.943-9-PR
MARICEL AUER	RG: 3.981.571-0-PR
WILSON ROBERTO CORREIA PINTO	RG: 3.399.316-1-PR
SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA	RG: 350.604-3-PR

Conselho de Entidades Não-Governamentais - CENG

Rotary Club:	
LUIZ CARLOS MARTARELLO	RG: 9.386.005-5-PR



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Associação dos Amigos de Guaratuba:
SADAO OZAKI RG: 5.105.335-07-SC

Pastoral da Criança:
KÁTIA CRISTINA DA SILVA VICENTE RG: 35.422.901-1-PR

Associação de Moradores de Piçarras:
MARCOS ANTÔNIO LOFIEGO RG: 4.165.904-1-PR

Associação de Moradores do Carvoeiro:
JANETE OLIVEIRA RODRIGUES RG: 9.147.608-8-PR

Associação de Moradores do Bairro Castel Novo:
VERA CLARA DE LIMA RUTHS RG: 3.214.559-0-PR

Associação de Moradores da Vila Esperança e Nereidas I, II, III:
JORGE AMARILDO DOS SANTOS RG: 4.351.413-0-PR

Associação de Moradores da Prainha:
DELAIAS PEREIRA SILVA RG: 8.677.583-2

Associação de Moradores do Cabaraquara:
HERMES AQUINO FILHO RG: 3.358.951/SC

Associação de Moradores da Cohapar:
GILMAR KEHL RG: 5.045.720-6-PR

Associação de Moradores de Coroados e Barra do Saí:
ADÉLIA MARIA MADALONI RG: 821.149-PR

Associação de Moradores do Conjunto Carmela:
MARILDA DO ROCIO RANCIARO RG: 1.379.534-7

Associação de Moradores do Breatuba:
CLEONICE MORI FELINTO RG: 1.199.932-8-PR

Associação de Moradores e Amigos do Salto Parati:
ALFREDO DE FREITAS RG: 4.060.388-PR

Representante da Comunidade da Limeira:
GILMAR MIRANDA RG: 8.649.779-4

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 14.839.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.226
Data: 08 de junho de 2011.

Súmula: Declaro vago o Cargo de Operária, por motivo de falecimento da servidora Srª MAURA ALVES DA SILVA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Municipal nº 777, de 02/07/1.997, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.984/11 de 06/06/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Operária, ocupado pela servidora Srª MAURA ALVES DA SILVA, por motivo de seu falecimento ocorrido 22 de maio de 2.011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.227
Data: 08 de junho de 2.011.

Súmula: Designa a servidora ODETE GRESELLE DOS SANTOS para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Drº De Plácido e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7961/11, de 06/06/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora ODETE GRESELLE DOS SANTOS, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Drº De Plácido e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de junho de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.228
Data: 08 de junho de 2011.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de, 02 (dois) anos, ao acervo funcional da servidora ROSELI PIMENTEL LEMOS GASPAS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 6257/11 de 03 de maio de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de serviço de, 02 (dois) anos, ao acervo funcional da servidora ROSELI PIMENTEL LEMOS GASPAS, Ficha Funcional nº 2082, pertinente ao período trabalhado para o município:

De 22 de janeiro de 1.996 a 22 de janeiro de 1.998

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.229
Data: 08 de junho de 2011.

Súmula: Nomeia os membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º da Lei Municipal nº 1.278/07 e a Lei Federal nº 11.494/07, tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 7960/11 de 06/06/2011, da Secretaria Municipal da Educação, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao biênio 2010-2011:

Dois Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

Conselheiro Titular: Dirlene do Rocio Cunha	CIRG Nº: 5.373.249-6
Conselheiro Suplente: Isabel Cristina Jammal Guidini	CIRG Nº: 6.253.692-6
Conselheiro Titular: Isabela Gechele C. de Oliveira	CIRG Nº: 4.713.770-5
Conselheiro Suplente: Roberto Carlos da Costa	CIRG Nº: 4.528.199-0

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Maria Izabel de Jesus Silveira	CIRG Nº: 1.209.052-8
Conselheiro Suplente: Eliane Lourenço Pontes	CIRG Nº: 6.459.244-6

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Edna Luiza Ribeiro Lançoni	CIRG Nº: 516.369-53
Conselheiro Suplente: Juraci Silva D'Oliveira Silva	CIRG Nº: 4.631.645-2

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Eliane Maria da Luz	CIRG Nº: 5.931.139-5
Conselheiro Suplente: Maria Angelina Polidoro Salvador	CIRG Nº: 6.038.283-2

Dois Representantes dos Estudantes da Educação para Jovens e Adultos – EJA da Rede Pública Municipal.

Conselheiro Titular: Gertrudes Agostinho	CIRG Nº: 6.432.425-0
Conselheiro Suplente: Elton de Oliveira	CIRG Nº: 9.604.268-3
Conselheiro Titular: Jurandir Almeida Neves	CIRG Nº: 3.682.881-1
Conselheiro Suplente: Paulo Eduardo Monteiro	CIRG Nº: 10.763.727-3

Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Conselheiro Titular: Daniela Cristina Basso Correa	CIRG Nº: 354.262-8
Conselheiro Suplente: Solange Triunfo Khel	CIRG Nº: 8.528.948-9
Conselheiro Titular: Graciosa Benitez	CIRG Nº: 204.213-39
Conselheiro Suplente: Cleri Aparecida Domingues Castro	CIRG Nº: 2/R.2.8442.2

Representante do Conselho Tutelar

Conselheiro Titular: Neferti Magalhães de Oliveira	CIRG Nº: 4.521.379-0
Conselheiro Suplente: Luciane de Lima Ferraz	CIRG Nº: 3.678.054-1

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.728, de 08 de fevereiro de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.230
Data: 09 de junho de 2011.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 12.796/09.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 8.075/11 de 08/06/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.796/09 que designou a Sra. LEONI MOREIRA STAVSKI para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa da Coordenadoria Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 02 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de maio de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 12.796.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.231
Data: 09 de junho de 2011.

Súmula: Exonera a pedido a Srª FRANCIELLY MORAES BRINDAROLLI, Atendente de Enfermagem.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 8.152/11 de 09/06/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª FRANCIELLY MORAES BRINDAROLLI, do cargo de Atendente de Enfermagem.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.232
Data: 13 de junho de 2.011.

Súmula: Concede Abono Permanência à servidora Municipal MARIA BERNADETE SIMÃO, Ficha Funcional nº 949, por ter completado os requisitos para sua aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer trabalhando.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 435/11 de 11/01/2011, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional 41/2003, com a Lei Federal nº 10.887/2004, art. 7º e com a Lei Municipal 1.383/2009, arts. 27,58 e 59 inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Abono Permanência à Servidora Municipal MARIA BERNADETE SIMÃO, Ficha Funcional nº 949, ocupante do cargo de Professora, em valor equivalente ao a da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único - O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2011, dia em que manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já estando cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PORTARIAS

Portaria Nº 7.531

Data: 31 de maio de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora ANA VEIGA PERES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5040/11 de 01/04/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 13 de junho à 10 de setembro de 2011, a servidora ANA VEIGA PERES, Ficha Funcional 1065, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de abril de 2000 a abril de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de junho de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 31 de maio de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.532

Data: 02 de junho de 2011.

SÚMULA: Designa os membros para comporem o COMITE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7646/11 pela Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO:

Coordenadora:
REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES RG: 933.205-7
CPF: 321.484.459-87

Membros:
Representante dos Professores
DIRLENE DO ROCIO CUNHA RG: 5.373.249-6
CPF: 024.543.689-86

Representante dos Diretores
CLEIDE DE SOUZA NETO RG: 5.163.640-6
CPF: 806.018.809-78

Representante da Secretaria Municipal da Educação/PDE/PDDE
LAURECI SIMÃO DE MIRANDA RG: 2.072.263-3
CPF: 023.003.099-80

Representante da Equipe Pedagógica
ADRIANA DA SILVA MACHADO RG: 6.442.489-0
CPF: 020.512.529-80

Representante de Pais e Alunos
KAMILA CRISTINA DE SOUZA RG: 7.273.756-3
CPF: 032.971.709-05

Representante da Secretaria Municipal da Educação
ISABEL CRISTINA JAMMAL GUIDINI RG: 6.253.692-6
CPF: 031.154.719-20

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.165.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.533

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora IRENE MÁRCIA DE FREITAS, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.613/11 de 30/05/2011, RESOLVE:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 7.170 de 29 de junho de 2010 a servidora IRENE MÁRCIA DE FREITAS, sendo que a servidora deverá retornar as suas funções a partir de 02 de junho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.170.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.534

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CÉSAR DA SILVA MATEUS"

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6.534/11 de 09/05/2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CÉSAR DA SILVA MATEUS, Ficha Funcional nº 1946, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de maio de 2011 com término em 03 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.535

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial ao servidor OSNI CARNEIRO".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.039/11 de 01/04/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 10 de junho à 07 de setembro de 2011, ao servidor OSNI CARNEIRO, Ficha Funcional 922, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de janeiro de 1999 a janeiro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de junho de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.536

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA MARGARIDA DE SOUZA TAVARES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6020/11 de 26/04/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA MARGARIDA DE SOUZA TAVARES, Ficha Funcional nº 2906 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17 de abril de 2011 com término em 16 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.537

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUCIANA DO ROCIO DA ROSA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6517/11 de 06/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIANA DO ROCIO DA ROSA, Ficha Funcional nº 13366 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de maio de 2011 com término em 04 de junho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.538

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora GRACIA MARIA SILVEIRA RAUH".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.543/11 de 09/05/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GRACIA MARIA SILVEIRA RAUH, Ficha Funcional nº 2214, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de maio de 2011 com término em 06 de junho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.539

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ENEIDA SILVA WASILEWSKI".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.154/11 de 02/05/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ENEIDA SILVA WASILEWSKI, Ficha Funcional nº 3632, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16 de abril de 2011 com término em 25 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 16 de abril de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.540

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.983/11 de 25/04/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA, Ficha Funcional nº 4238, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18 de abril de 2011 com término em 17 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 18 de abril de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.541

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIDIMARA DA SILVA GONÇALVES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.345/11 de 04/05/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CIDIMARA DA SILVA GONÇALVES, Ficha Funcional nº 3681, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de maio de 2011 com término em 31 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.542

Data: 02 de maio de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora BALBINA APARECIDA AMORIM DA VEIGA RAMOS".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6.576/11 de 09/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora BALBINA APARECIDA AMORIM DA VEIGA RAMOS, Ficha Funcional nº 893, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de maio de 2011 com término em 04 de junho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.543

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA TEREZINHA CORDEIRO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 116, inciso I, e art. 117 e parágrafos, e tendo em vista solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.657/11 de 10/05/2011, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA TEREZINHA CORDEIRO, Ficha Funcional nº 3137 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de maio de 2011 com término em 04 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.544

Data: 02 de maio de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora SANDRA MARIA ALVES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.198/10 de 02/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA ALVES, Ficha Funcional nº 1196 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02 de maio de 2011 com término em 31 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.545

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora RUBINETTE ELLY GAMPER MADALOSSO".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6.065/11 de 27/04/2010,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RUBINETTE ELLY GAMPER MADALOSSO, Fichas Funcionais nº 1878 e nº 2368, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14 de abril de 2011 com término em 24 de julho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14 de abril de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.546

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSA OTÍLIA GONÇALVES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6.833/11 de 12/05/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSA OTÍLIA GONÇALVES, Ficha Funcional nº 2081, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12 de maio de 2011 com término em 25 de junho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12 de maio de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.547

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora ROSA MARGARIDA MORO DOS SANTOS".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6440/11 de 05/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSA MARGARIDA MORO DOS SANTOS, Ficha Funcional nº 3183 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de maio de 2011 com término em 02 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.548

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MIRIAM LOPES PEREIRA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6123/11 de 28/04/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MIRIAM LOPES PEREIRA, Ficha Funcional nº 2057 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de abril de 2011 com término em 28 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.549

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁSIO".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.157/11 de 02/05/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁSIO, Fichas Funcionais nº 1872 e nº 2221 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21 de abril de 2011 com término em 27 de julho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retro-agidos a 21 de abril de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.550

Data: 02 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARICEL AUER".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.886/11 de 20/04/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARICEL AUER, Ficha Funcional nº 1644 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18 de abril de 2011 com término em 17 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retro-agidos a 18 de abril de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.551

Data: 03 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora RITA DE CÁSSIA GRIMM DA COSTA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 17.777/10 de 20/12/2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RITA DE CÁSSIA GRIMM DA COSTA, Ficha Funcional nº 2886 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de junho de 2011 com término em 29 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retro-agidos a 01 de junho de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.552

Data: 03 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora MARIA DA GRAÇA SILVA MIRANDA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.431/11 de 11/04/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 01 de agosto à 29 de outubro de 2011, a servidora MARIA DA GRAÇA SILVA MIRANDA, Ficha Funcional 2422, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de abril de 2000 a abril de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.553

Data: 08 de junho de 2011.

Súmula: Interrompe, a pedido do servidor EDSON CORDEIRO DA SILVA, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7981/11 de 06/06/2011, RESOLVE:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 7.078 de 05 de abril de 2010 a servidora EDSON CORDEIRO DA SILVA, sendo que o servidor deverá retornar as suas funções a partir de 08 de junho de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.078.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PORTARIA N.º 7.554

Data: 09 de junho de 2.011.

Súmula: Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Lincoln Índio de Azevedo Júnior

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e com a Lei Municipal nº 777/97, arts. 211, Incisos II e III, 213, 214 e 218, Inciso III, e tendo em vista denúncia contida no processo de nº 06108 de 28/04/2011, **RESOLVE:**

DETERMINAR

à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela Portaria nº 7.036 de 21 de janeiro de 2.010, instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Lincoln Índio de Azevedo Júnior, Ficha Funcional nº 2817, por faltar injustificada e interpoladamente ao trabalho durante os anos de 2009, 2010 e 2011 e por ter faltado integralmente desde o dia 24 de março de 2011, podendo sofrer a penalidade prevista na Lei Municipal nº 777/97, em seu art. 206, inciso IV. Dá-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.555

Data: 09 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora VIRGÍNIA MARIA CANHIZARES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.741/11 de 01/06/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 01 de agosto à 29 de outubro de 2011, a servidora VIRGÍNIA MARIA CANHIZARES, Ficha Funcional 2230 – 1º Padrão, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de abril de 1999 a abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.556

Data: 09 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora BALBINA APARECIDA AMORIM DA VEIGA RAMOS".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.757/11 de 01/06/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 07 de setembro à 05 de dezembro de 2011, a servidora BALBINA APARECIDA AMORIM DA VEIGA RAMOS, Ficha Funcional 893, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de abril de 1998 a abril de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2011.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.557

Data: 09 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora DENISE DE SOUZA RODRIGUES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8107/11 de 08/06/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora DENISE DE SOUZA RODRIGUES, Ficha Funcional Nº 1887, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 09 de julho de 2011.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.558

Data: 14 de junho de 2011.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora MARIA JUCÉLIA DOS PASSOS KEPKA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.196/11 de 10/06/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 16 de agosto à 13 de novembro de 2011, a servidora MARIA JUCÉLIA DOS PASSOS KEPKA, Ficha Funcional 1150, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de março de 2001 a março de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2011.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de junho de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE APROVAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONCESSIONÁRIA: G. R. HERNASKI & CIA LTDA.

CNPJ n.º: 11.325.513/0001-99

ENDEREÇO: Avenida Atlântica s/nº, quiosque 04-B, CEP 83.280-000

1º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 - PMG

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 113/2009 - PMG

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da titularidade da concessão do quiosque nº 04-B, em conformidade com o item 2.4 do Edital de Concorrência.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

TERMO DE APROVAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr
CONCESSIONÁRIA: G. GROSSI NETO – LANCHES
CNPJ n.º: 11.337.960/0001-68.
ENDEREÇO: Avenida Atlântica s/nº, quiosque 05-B, CEP. 83.280-000
1º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 - PMG
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 104/2009 - PMG
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da titularidade da concessão do quiosque nº 05-B, em conformidade com o item 2.4 do Edital de Concorrência.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr
CONCESSIONÁRIA: AMANDA DE OLIVEIRA STOQUEIRO – ME
CNPJ n.º: 11.360.663/0001-33
ENDEREÇO: Avenida Atlântica s/nº, quiosque 08-A, CEP. 83.280-000
1º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 - PMG
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 109/2009 - PMG
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da titularidade da concessão do quiosque nº 08-A, em conformidade com o item 2.4 do Edital de Concorrência.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, em Guaratuba/PR.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 77.637.684/0001-61
ENDEREÇO: Rua Nelson de Souza Pinto, nº 85, Bairro São Lourenço, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011 /11 - PMG

CONTRATO Nº 025/11 - PMG
OBJETO: O objeto do contrato é a locação em caráter emergencial de veículos para atender as necessidades de todas as secretarias do Município conforme pedido da Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00-01000;
03.001.04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00-01504;
03.001.04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00-01510;
04.001.04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00-01000;
04.001.04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00-01504;
04.001.04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00-01510;
05.001.12.361.00542-020-3.3.90.39.00.00-01104;
05.001.12.365.00542-021-3.3.90.39.00.00-01103;
09.001.10.301.00532-016-3.3.90.39.00.00-01000;
09.001.10.301.00532-016-3.3.90.39.00.00-01303;
10.004.08.122.00502-071-3.3.90.39.00.00-01000;
11.001.18.541.00572-034-3.3.90.39.00.00-01000;
11.001.18.541.00572-034-3.3.90.39.00.00-01555;
14.002.15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00-01000;
14.002.15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00-01504;
14.002.15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00-01511;
14.002.23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00-01000;
15.001.02.062.00612-050-3.3.90.39.00.00-01000;
VALOR: R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 31 de maio de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Instituída pelo Decreto Nº 13.152 de 20 de abril de 2009.
Concurso Público Edital 02/2008 alterado pelo Edital 04/2008
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal da Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo; sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o cargo/função, bem como, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho; - Carteira de identidade;
- CPF; - Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP; - Comprovante de residência;
- Registro dos filhos menores de 14 anos; - Certidão de casamento;
- 1 foto 3/4; - Diploma devidamente registrado;
- Carteira de inscrição do órgão de classe.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT

CLASS	NOME	NOTA	RG	CPF
96	Dayselucidy Patrícia Ap. Wolff Frutos	63,00	5.628.581-1	587.374.999-04
97	Ângela Cristina de Souza	63,00	6.138.418-9	874.340.839-72
98	Roseli Aparecida Rodrigues Barboza	63,00	6.545.686-9	907.585.449-87
99	Sandro Faria Macedo	63,00	6.723.762-5	005.336.319-12
100	Clovis Antonio Corrêa	63,00	6.996.434-6	030.101.519-85
101	Deivid Kevin Hill Narlock	63,00	7.845.546-2	055.607.709-14
102	Regina Maria Ayres	63,00	1.149.690	357.276.329-00
103	Vânia Margarida do Rosário	63,00	7.273.916-7	006.611.889-14
104	Taciane Aparecida Wolfart	63,00	7.397.362-7	032.142.609-23
105	Eloise Teresinha Ramos Barbosa	63,00	6.768.968-2	005.500.289-78

Guaratuba, 02 de junho de 2011.

Antenor Altevir Ferreira dos Santos
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

ATO nº 37/11

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando requerimento formulado pela Vereadora Ana Maria Correa da Silva, RESOLVE:

EXONERAR

SILVANA PIRES IZIDRO CORREA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo PL-5, a partir desta data, ficando revogado o Ato nº 32/11 de 1º/03/11.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de Maio de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

ATO nº 38/11

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando requerimento formulado pela Vereadora Ana Maria Correa da Silva, RESOLVE;

NOMEAR

EDI DA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (RG 4.439.189-9-PR, CPF 034.606.409-01) para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR i, símbolo PL-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10.09, a partir desta data.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de Junho de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

BEM ESTAR SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 03/2011 .

SÚMULA:

Substituição do Conselheiro a pedido da Associação Recanto Paulo IV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº771/97 e, considerando a solicitação da Associação Paulo VI, substitui os membros representantes, sendo; titular Irmã Neiva Fiorentim, por Irmã Luzia Aparecida dos Reis, Rg nº 362.096 e a suplente Edna Castro, por Irmã Rosilda Cardoso das Chagas, rg nº 4.099.974-4.

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação da Associação Recanto Paulo IV.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 01 de junho de 2011.

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Av. 29 de abril, s/nº - Centro - Guaratuba, Pr
Fone : 41 3472-8604 Email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 03/2011

SÚMULA: Substituição de Conselheiros

A Associação Recanto Paulo IV, solicita a substituição dos membros representantes nesse Conselho sendo, Titular: Miriam Machado Caponi, por Luzia Aparecida Dos Reis, RG nº 362.096 e a suplente Marilda Aparecida Velozo, por; Mirim Machado Caponi, RG nº 4.531.933-4.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 02 de junho de 2011.

Antonia Santos Teruel
Presidente do CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 04/2011 .

SÚMULA: Substituição de membro

A Procuradoria Municipal indica para representar e acompanhar os trabalhos desse Conselho o Dr. Thiago Augustus Simoni M.Monteiro. OAB/PR nº 52.484 em substituição a Dra. Clarissa Mendes Ribeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº771/97 e, considerando a solicitação da Procuradoria,

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação de substituição.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 16 de junho de 2011.

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - GUARATUBA/PR

RESOLUÇÃO: 10/2011.

SÚMULA: A Associação Recanto Paulo IV, solicita a substituição de seus membros no Conselho de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997 e, considerando o Art.15º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Acatar o pedido de substituição de membros da Associação Recanto Paulo IV, representante titular Irmã Rosilda Cardoso, por Luzia Aparecida dos Reis e a suplente Irmã Bernardete dos Santos, por Edna Castro, RG nº. 9.272.794-7.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 02 de junho de 2011.

Laoclarck Odonizetti Miotto
Presidente do CMAS - Guaratuba

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - GUARATUBA/PR

RESOLUÇÃO: 11/2011.

SÚMULA: Substituição de Conselheiro

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997 e, considerando o Art.15º do Regimento Interno, item I e acatando o pedido da Associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaratuba:

RESOLVE:

Art.1º - Acatar o pedido de desligamento da representante Juliane Gdla, por Sônia Regina Corrêa Mafra.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 06 de maio de 2011.

Laoclarck Odonizetti Miotto
Presidente do CMAS - Guaratuba



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 15.204

Data: 24 de maio de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª DANIELE CRISTINE RICARDO BRANDÃO, para o cargo de ENFERMEIRA - CLT.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7165/11 de 19/05/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª DANIELE CRISTINE RICARDO BRANDÃO, portadora do R.G. nº 5.916.052-4 e CPF nº 019.006.589-33 para o cargo de ENFERMEIRA - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.205

Data: 24 de maio de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª DORALI HIDEKO MITSUNAGA SUZUKI, para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.203/06, nº 1.209/06, nº 1.311/08 e nº 1.316/08, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7161/11 de 19/05/2.011, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª DORALI HIDEKO MITSUNAGA SUZUKI, portadora do R.G. nº 10.113.544-6 e CPF nº 223.376.138-36 para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.214

Data: 25 de maio de 2011.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. EDSON JOSÉ MÜLLER, Professor.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.325/11 de 23/05/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. EDSON JOSÉ MÜLLER, do cargo de Professor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 25 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de maio de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal
de Guaratuba**

Rua Dr João Cândido nº 380 - Centro

**Camara Municipal
de Guaratuba**

Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

Expediente

Ano VI - nº 229 - Guaratuba, quarta-feira, 15 de junho de 2011

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal
JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal
Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Turismo
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Laoclark Odonzete Miotto - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte
Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração
Alex Elis Antum - Secretário Municipal de Saúde